



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

COMITÊ DE NUCLEAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - PROPEQ / UFMT

PORTARIA DE PESSOAL PROPEQ - CNAА-UFMT Nº 06/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta Resolução CONSUNI 32/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para criação e acompanhamento dos Núcleos de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo de Pesquisas da Fauna Silvestre do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais do Campus Universitário de Sinop (NUPEFS/ICNHS/CUS), considerando o que consta no processo SEI 23108.020606/2024-44.

- 1) Coordenadora - Elaine Dione Venega da Conceição
- 2) Supervisor Financeiro - Rafael Soares de Arruda

Conselho Deliberativo:

Titulares:

- 1) Ian Philippo Tancredi
- 2) Thiciane Carvalho de Albuquerque
- 3) Gustavo Rodrigues Canale

Suplente:

- 1) Michelle Goldan de Freitas Tancredi

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura, tem validade de 02 (dois) anos e pode ser renovada por igual período.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de igual teor.

PROF. DR. LEANDRO DÊNIS BATTIROLA

PRESIDENTE DO COMITÊ DE NUCLEAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 564/2022

Cuiabá, 08 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DENIS BATTIROLA**, **Presidente do Comitê de Nucleação de Atividades Acadêmicas - CNAA / PROPEQ - UFMT**, em 15/08/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7063688** e o código CRC **B9C1500E**.

Referência: Processo nº 23108.020606/2024-44

SEI nº 7063688